



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Diretoria de Controle Externo dos Municípios*

Exp. nº: 661/2024

De: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: Presidência

Data: 05/08/2024

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **892901/2024**, mediante o qual o senhor Caio Nunes Oliveira Marques, vereador do município de Campina Verde, representa acerca de supostas irregularidades praticadas pelo município relacionadas ao exercício da vereança, tais como, ausência de informações no portal da transparência do município e omissão de respostas aos ofícios enviados pela câmara municipal.

Documento referenciado nº **872102/2024**, mediante o qual o senhor Jhony Araújo denuncia supostas irregularidades praticadas pelo município de Campina Verde, relacionadas à ausência de informações no portal da transparência do município, em desacordo com Lei 12.527/2011.

Exmo. Senhor Conselheiro-Presidente,

Em atendimento à determinação contida no Exp. 1430/2024 da Presidência, encaminho a manifestação elaborada pela 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 1ª CFM.

Esta Diretoria ratifica a análise apresentada pela unidade técnica, por meio do Exp. 83/2024, que concluiu pela necessidade de autuação da documentação para apreciação das supostas irregularidades relacionadas à falta de transparência e publicidade dos atos do executivo municipal de Campina Verde.

À elevada consideração de V. Exa.

Heliane da Costa Ravaiani Brum  
Diretora